Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 05459/2009**
PROCESSO TC/MS	:	5018/2009
PROTOCOLO	:	944180
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SERGIO LUIZ MARCON
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 3022/2009
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 32/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO, CONFORME PREGÃO Nº 032/2009, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 229.000,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formalização do empenho e de sua execução, com fulcro no inciso I do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 27 de novembro de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-